



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

PORTARIA N. 02 DA 3ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do regime de teletrabalho na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, no período de 12.06.25 a 25.07.25.

O JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DE POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a execução do serviço de instalação de gesso em todo o recinto da Secretaria da 3ª Vara de Pouso de Alegre;

CONSIDERANDO que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá geração de poeira, ruídos e eventual odor de tinta e correlatos;

CONSIDERANDO que, conforme informações prestadas pelo setor de Engenharia, haverá a necessidade, para execução da obra, de deslocar e cobrir todo o mobiliário da unidade durante o serviço;

CONSIDERANDO que o setor de Engenharia solicitou, a suspensão das atividades presenciais na unidade, para otimizar a execução contínua e evitar custos pelo atraso da obra;

CONSIDERANDO o dever de preservar a saúde dos servidores e estagiários;

CONSIDERANDO a [Resolução n. 354/00](#) do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a [Portaria n. 01/25](#) da 3ª Vara de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO a subsistência das condições de trabalho que motivaram a edição da [Portaria n. 01/25](#) da 3ª Vara de Pouso Alegre;

RESOLVE editar a presente Portaria para regular a prestação de serviços nesse período de execução de obra incompatível com a atividade presencial dos servidores e estagiários;

Art.1º. A vigência da [Portaria n. 01/25](#) da 3ª Vara de Pouso Alegre é prorrogada até 25.07.25.

Art.2º. No período de 12.06.25 a 25.07.25, o atendimento ao público será realizado exclusivamente pelo balcão virtual, no horário das 10h às 17h.

Par.único. O acesso ao balcão virtual é realizado pelo **link**: <https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcao-virtual>

Art.3º. Fica mantida a realização de audiências, exclusivamente, no formato telepresencial no período de 12.06.25 a 25.07.25.

Art.4º. Submete-se a vigência da Portaria à aprovação da Corregedoria Regional.

Oportunamente, publique-se.

VICTOR LUIZ BERTO SALOMÉ DUTRA DA SILVA
Juiz do Trabalho Titular da 3ª Vara de Pouso Alegre